



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 372

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 372

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 96, DE 13 DE MAIO DE 2020

“Dispõe sobre extinção do cargo vago de Diretor Técnico de Departamento e alterações dos Anexos da Lei Complementar nº 94, de 30 de agosto de 2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º Fica extinto, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Magda, o cargo vago de Diretor Técnico de Departamento, previsto no Anexo I – “A” e Anexo II – “A” da Lei Complementar nº 94, de 30 de agosto de 2019.

Art. 2.º O Anexo I – “A” e Anexo II – “A” da Lei Complementar nº 94, de 30 de agosto de 2019, passarão a vigorar com as alterações constantes dos Anexos I – “A” e II – “A” desta Lei Complementar.

Art. 3.º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Magda, 13 de maio de 2020.

ROBINSON CASSIO DOURADO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 372

Página 3 de 9



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 96, DE 13 DE MAIO DE 2020

ANEXO I – “A” - QUADRO DE PESSOAL

CARGO	PROVIMENTO	NÚMERO DE CARGOS	REFERÊNCIA	REQUISITOS
Assessor Técnico Contábil	Efetivo	01	4	Nível Superior em Ciências Contábeis, com registro no CRC-SP
Analista de Planejamento Financeiro	Efetivo	01	2	Nível Superior Completo
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	01	1	Ensino Médio Completo
Procurador Jurídico	Efetivo	01	1-A	Nível Superior em Direito, com registro definitivo na OAB

Magda, 13 de maio de 2020.

ROBINSON CASSIO DOURADO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 372

Página 4 de 9



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 96, DE 13 DE MAIO DE 2020

ANEXO II – “A”

ROL DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

ANALISTA DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO

ESCOLARIDADE EXIGIDA: Nível Superior na área de Ciências Exatas.

ATRIBUIÇÕES:

- Planeja, coordena e promove a execução de todas as atividades do setor, organizando os trabalhos para assegurar o desenvolvimento e o funcionamento normal das atividades.
- Supervisiona e mantém sobre sua responsabilidade o setor de Finanças da Câmara Municipal.
- Examina e organiza todos os documentos relacionados ao Setor de Finanças da Câmara Municipal.
- Assina, juntamente com o Presidente da Câmara, cheques e demais documentos relativos ao Setor de Finanças da Câmara Municipal.
- Atua com rotinas financeiras como: Fluxo de caixa, contas a pagar e conciliação bancária.
- Presta assistência aos responsáveis pelos sistemas de planejamento e orçamento, de contabilidade, de controle interno, de administração de despesa de pessoal da Câmara Municipal e de modernização.
- Controla folha de pagamentos, recursos humanos e administração de pessoal.
- Desenvolve programas e procedimentos relativos ao planejamento e processos financeiros, conforme necessidades da Instituição e legislação pertinente.
- Contribui na implantação e execução de planos e programas financeiros, apresentando relatórios técnicos, nos períodos intermediários e finais estabelecidos pelo planejamento geral.
- Presta assistência contábil/financeira, orientando tecnicamente as áreas e pessoas envolvidas, sobre normas e procedimentos internos e aspectos legais.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 372

Página 5 de 9



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

- Supervisiona a instrução de processos licitatórios relacionados às compras de materiais, equipamentos, contratação de serviços e obras.
- Supervisiona as licitações e contratos, observando as normas legais.
- Controla e gerencia os adiantamentos concedidos na forma da lei, bem como realiza as referidas prestações de contas.
- Supervisionar a digitação de documentos da Câmara Municipal.
- Executa outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério da Presidência.

ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL

ESCOLARIDADE EXIGIDA Nível Superior em Ciências Contábeis, com registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

ATRIBUIÇÕES:

- Supervisiona, coordena e executa serviços inerentes à contabilidade da Câmara.
- Realiza a escrituração analítica dos atos e fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos, possibilitando controle contábil e orçamentário.
- Executa serviços relativos à conciliação de contas em geral, conferindo saldos bancários.
- Supervisiona processos de compras de materiais e de serviço, determinando o empenhamento de despesas, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para liquidação.
- Elabora demonstrativos contábeis em consonância com as leis, regulamentos e normas vigentes pertinentes. Auxilia a Mesa da Câmara na elaboração da proposta orçamentária da Câmara.
- Acompanha a execução orçamentária em todas suas fases.
- Providencia requisições de duodécimos, créditos adicionais e transferências de dotações.
- Manifesta-se em processos de sua competência relativos a unidade.
- Supervisiona os trabalhos da Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento nas audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal.
- Supervisiona os trabalhos da Comissão de Tributos, Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, nas reuniões para análise dos projetos de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.
- Supervisiona a instrução de processos licitatórios relacionados às compras de materiais, equipamentos, contratação de serviços e obras.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 372

Página 6 de 9



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

- Supervisiona as licitações e contratos, observando as normas legais.
- Participa de conselhos e/ou comissões municipais que exijam representatividade de servidores do Poder Legislativo, conforme dispuser a legislação municipal.
- Participa das sessões da Câmara, audiências públicas e demais atividades realizadas no prédio da Câmara Municipal que exijam assessoria contábil.
- Atende as instruções, orientações e deliberações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no tocante aos serviços técnicos contábeis.
- Executa outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ESCOLARIDADE EXIGIDA: Ensino Médio Completo.

ATRIBUIÇÕES:

- Responsável em abrir e fechar o prédio da Câmara Municipal.
- Cuida da limpeza, higienização e asseio de diversas dependências da Câmara Municipal.
- Recepciona e armazena em local apropriado o material necessário para execução de seu serviço.
- Zela pelo bom funcionamento dos equipamentos da Edilidade.
- Executa serviços de copa e cozinha.
- Participa das sessões da Câmara, audiências públicas e demais atividades realizadas no prédio da Câmara Municipal.
- Executa serviços de limpeza, organização e conservação do local de trabalho.
- Procede o hasteamento das bandeiras nos mastros da Câmara em datas cívicas municipais, estaduais e federais, e demais eventos.
- Cumpre normas e regulamentos da Câmara Municipal.
- Realiza a entrega de documentos e correspondências em localidades fora da Câmara Municipal, bem como efetua pagamentos e depósitos bancários.
- Participa de conselhos ou comissões municipais que exijam representatividade de servidores do Poder Legislativo, conforme dispuser a legislação municipal.
- Executa outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 372

Página 7 de 9



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

PROCURADOR JURÍDICO

ESCOLARIDADE EXIGIDA: Nível Superior em Direito, com registro definitivo na OAB.

ATRIBUIÇÕES:

- Auxilia a Presidência, demais membros da Mesa Diretora, os Senhores Vereadores e os servidores do Poder Legislativo no tocante aos assuntos jurídico-administrativos;
- Auxilia à Mesa Diretora quanto a análise das proposições a ela apresentadas;
- Examina os aspectos jurídicos dos atos administrativos e elaborar estudos de natureza jurídico-administrativa, apresentando o competente parecer;
- Auxilia, quando solicitado, a Comissão de Justiça e Redação no que se refere aos aspectos jurídicos, legais e constitucionais;
- Pesquisa jurisprudência e doutrina em obras e periódicos da Câmara Municipal ou pela rede mundial de computadores;
- Orienta, sobre matéria jurídica os Vereadores e os demais servidores da Casa;
- Ampara os demais servidores na elaboração e análise de minutas e contratos ou ajustes em que for parte a Câmara Municipal;
- Acompanha as publicações oficiais e outros processos em que figure a Câmara Municipal;
- Examina minutas de Editais, Processos Licitatórios, Licitações e de Concursos Públicos;
- Auxilia a Comissão Permanente de Licitação na instrução de processos licitatórios relacionados às compras de materiais, equipamentos, contratação de serviços e obras;
- Acompanha as licitações e contratos, observando as normas legais;
- Ampara juridicamente o Poder Legislativo nas defesas a serem realizadas junto ao Tribunal de Contas do Estado;
- Auxilia, quando solicitado, a elaboração de projetos de lei, bem como outros documentos de iniciativa do Poder Legislativo;
- Auxilia juridicamente as demais Comissões Permanentes, as Comissões Especiais de Inquérito, Comissões Processantes, os conselhos temporários e as comissões de sindicância instaurados no curso dos trabalhos legislativos, visando assegurar a legalidade de seus atos e decisões até a elaboração do relatório final;
- Elabora estudos e pareceres para as divisões administrativas da Câmara Municipal, sempre que solicitado;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 372

Página 8 de 9



Município de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51

Rua 7 de Setembro n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-9020

CEP 15310-000 – Magda – SP

e-mail: pmagda@terra.com.br site: www.magda.sp.gov.br

- Atua em juízo na defesa do Poder Legislativo, judicial ou extrajudicialmente, acompanhando o processo, redigir petições e executar demais funções ligadas à sua área que requeiram a atuação jurídica;
- Redigi documentos jurídicos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa e pertinentes a litígios oriundos de todos os ramos do Direito, aplicando a legislação em questão, para utilizá-los na defesa do Poder Legislativo;
- Participa de eventos específicos da área, para se atualizar nas questões jurídicas pertinentes à Câmara Municipal;
- Executa outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Magda, 13 de maio de 2020.

ROBINSON CASSIO DOURADO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 15 de maio de 2020

Ano III | Edição nº 372

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 158/2019

Processo nº 087/2019

Tomada de Preços nº 003/2019

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE FACHADA, PINTURA GERAL, RAMPA, ESCADA, ILUMINAÇÃO E PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO (BOMBEIRO) NA EMEF WALDOMIRO LOJÚDICE DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI- ME

Prorrogação de contrato 90 dias.

Assinatura 07 de maio de 2020

Magda/SP, 07 de Maio de 2020.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 160/2019

Processo nº 074/2019

Tomada de Preços nº 001/2019

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO E PASSARELA NA ESCOLA MUNICIPAL EMEF WALDOMIRO LOJÚDICE DO MUNICÍPIO DE MAGDA-SP.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Contratada JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI- ME

Prorrogação de contrato 90 dias

Assinatura 07 de maio de 2020

Magda/SP, 07 de Maio de 2020.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contrato nº 022/2020

Processo nº 002/2020

Pregão Presencial nº 02/2020

Objeto 1º TERMO ADITIVO (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO) AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR - EXERCÍCIO 2020 (nos termos do artigo 57§ 1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações)

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA

Contratada NEUSA FIQUEIRAS-ME

Vigência 31/01/2020

Assinatura 07 DE MAIO DE 2020

Magda/SP, 07 de maio de 2020.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito